

prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 49.768,21 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 597.218,48 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:
3.3.90.37.00

Fonte: 0101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503517

AVISO DE CANCELAMENTO
Ordem de Fornecimento
Nº 145/2018

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público o **CANCELAMENTO** da Ordem de Fornecimento Nº 145/2018, Processo 840023799/2018, por motivo de interesse público.

Vitória, 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503721

EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL

PROCESSO: 67965130
CONTRATO Nº: 023/2016.

CONTRATADA: CSI - CENTRO DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS DA SESP-ES.

GESTOR: LARA MOURA NICACIO
FISCAL: RODOLFO PERICLES NASCIMENTO

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503795

EXTRATO DO ATO DE
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL

PROCESSO: 66153875/2015
CONTRATO Nº: 002/2015

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE ORACLE
GESTOR: LARA MOURA NICACIO
FISCAL: RODOLFO PERICLES NASCIMENTO

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503796

EXTRATO DE CONTRATO Nº
009/2019

PROCESSO Nº: 84892714/2019
CONTRATO Nº: 009/2019

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, assistência técnica e treinamento especializado para a plataforma de comutação digital da SESP (sistema guardião web).

VALOR MENSAL: R\$ 77.934,26 (setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.870.422,24 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 21/07/2019 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:

3.3.90.40.00

Fonte: 0101

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503803

EXTRATO DE QUARTO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO Nº: 71731717/2015
Referência: art. 25, caput, da Lei

nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: Imprensa Nacional.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato (prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante/SESP), **por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia **07/10/2019 a 06/10/2020**.

VALOR: o valor total anual é estimado em R\$ 19.559,68 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Em 08 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 503384

EXTRATO DO CONVÊNIO
DE CESSÃO DE MILITAR
ESTADUAL

CONVÊNIO Nº 003/2019 -
PMES

PROCESSO Nº:
85974897/2019

DECRETO Nº 1664-S, DE 28
DE JUNHO DE 2019.

CEDEnte: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **PMES**.

INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP**.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

OBJETO: Cessão do Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, **MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, ocupante do posto de Major QOCPM (Número Funcional 866780), para exercer o cargo no campo da segurança pública, de Secretário Municipal de Defesa Social, atuando junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o §1º, alínea "a" e § 2º do art. 75; art 76 e 76-A da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009 e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3.602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3.701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3.414-R/2013.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o dia 31/12/2020, sem prejuízo da prévia publicação dos atos específicos de cessão do servidor envolvido.

Em 09 de julho de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO
DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 503646

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
442 de 09/07/19.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x" do art. 89, do Decreto Nº 2.965-N, de 20.03.1990, e

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar as atividades de investigação as especialidades de homicídio, incluindo homicídios contra mulheres, no Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de especialização e capacitação em investigação visando aumentar a produtividade e resolutividade quanto à elucidação dos crimes de homicídios;

Considerando que os dados produzidos, a partir de metodologias padronizadas e com a utilização de relatório de investigação em local de crime proporciona mais celeridade no atendimento e na apuração desses crimes;

Considerando ainda que a implementação de metodologias padronizadas e com a utilização de relatório de investigação em local de crime oportuniza economizar tempo de trabalho policial e gasto de material.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Procedimento Padrão na Investigação em Locais de Crimes de Homicídio, tendo como Unidade Central de Gestão o Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, localizado na capital do Estado, e tendo as Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa, com circunscrições em seus respectivos Municípios, como Unidades Coordenadas.

Art. 2º - O Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, é a Unidade Central de Investigação de Homicídios, incluindo homicídios contra mulheres, no Estado do Espírito Santo, devendo:

I - Centralizar a gestão das informações de todos os homicídios registrados no Estado do Espírito Santo, por intermédio das Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa, sem prejuízo das atribuições previstas na estrutura do Sistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOCI.

II - Disponibilizar e Padronizar